

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
08/05/2014**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes Cunha, Dr.

VEREADORES PRESENTES:

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr.

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	1.237.102,77 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.239.057,59 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Louvor ao Grupo Nun'Álvares pelo excelente trabalho realizado no decorrer do Campeonato Europeu de Show e Precisão, na Holanda, e por levarem o nome de Fafe além-fronteiras, pelos melhores motivos.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA EM 2014/04/28 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* as seguintes deliberações:

1. Antes da Ordem do dia:

Proposta de Voto de Protesto pela defesa do Serviço Nacional de Saúde.
Aprovado, por maioria, com oito abstenções.

Proposta de Voto de Congratulação pela terceira edição do WRC Fafe Rally Sprint de 2014. *Aprovado, por maioria, com sete abstenções.*

2. Ordem do Dia

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal. **A Assembleia tomou conhecimento.**

2.2 – Apreciação e deliberação da informação prestada pela Comissão da Assembleia Municipal, criada no âmbito do pedido de parecer sobre o projeto de lei n.º 493/XII – Integração da totalidade do lugar de Lagoa na União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído (alteração aos limites da União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído e União das Freguesias de Moreira do Rei e

Várzea Cova); **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da consulta no próximo dia onze de Maio, em conformidade com o constante na proposta apresentada pela Comissão.**

2.3 - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Prestação de Contas de 2013; **A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e uma abstenções, aprovar.**

2.4 – Apreciação da proposta da Câmara relativa ao Mapa de Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação – Ano de 2013; **A Assembleia tomou conhecimento.**

2.5 – Apreciação e votação de Proposta de Aplicação de Resultados Líquidos Apurados na Prestação de Contas de 2013; **A Assembleia deliberou, por maioria, com onze abstenções, aprovar.**

2.6 - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Adenda ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; **A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.**

2.7 - Apreciação da informação da Câmara relativa aos Compromissos Plurianuais assumidos no 1º trimestre de 2014; **A Assembleia tomou conhecimento.**

2.8 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à nomeação do Responsável pela Certificação Legal das Contas, nos termos do Relatório Final do Concurso: “Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação legal das Contas do Município de Fafe.”. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**

2.9 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa ao apuramento da dívida total do Município. Critério de Imputação da dívida das Entidades Intermunicipais e Entidades Associativas Municipais. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DAR EXECUÇÃO.

2 – 7ª MODIFICAÇÃO – 6º ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2014 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a 7ª modificação, distribuída, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FORNELOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o Acordo de Colaboração, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores**, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

OS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, NÃO PARTICIPARAM NA PRESENTE VOTAÇÃO.

4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o protocolo **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores**, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS

SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

5 – PROTOCOLO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA FAFENSE – BANDA DE REVELHE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Protocolo, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, ELEITO PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

A SENHORA VEREADORA D. ROSA MARIA PINHEIRO NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE VOTAÇÃO

6 – PROTOCOLO COM A SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL FAFENSE – BANDA DE GOLAES – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Protocolo, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, ELEITO PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

7 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO/APOIO AO EVENTO PROMOVIDO PELA COFAFE – COOPERATIVA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DE FAFE, CRL - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara um protocolo de colaboração, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, sobre as Feiras Francas 2014, a realizar de 15 a 18 de maio.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS

SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

8 - REGISTO GSE 3154/2014 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – CONTRATO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COVELAS E RECONVERSÃO DA ATUAL LIXEIRA- O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* ofício recebido da AMAVE sobre o pagamento que cabe ao Município referente ao contrato supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 - CONCURSO DESPERTAR PARA A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins a prestar a seguinte informação: ”Leva-se ao conhecimento da Câmara que nos termos do Regulamento do Concurso “Despertar para a Saúde e Segurança no Trabalho – 2014”, promovido em conjunto pelo Município de Fafe e a Autoridade para as Condições de trabalho, tendo como destinatários os alunos do 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico das Escolas Públicas e Privadas do concelho, serão atribuídos subsídios aos trabalhos classificados em 1º, 2ª e 3º lugar.

Assim, informa-se que o valor dos subsídios será o seguinte: 1º lugar – 100€; 2ª lugar – 75€ e 3º lugar – 50€.

O orçamento autárquico contempla na rubrica 04.07.01 – Instituições sem Fins Lucrativos, uma dotação sem plano de **11.012,39€**, valor que cobre o encargo previsto, no valor de

225€.”

-----O **Senhor Presidente** exarou o seguinte despacho: “*Á Câmara, para conhecimento*”.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – CONTRATO DE CONCESSÃO – MERCADO BAR – O Senhor Diretor do Departamento Administrativo, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa a prestar a seguinte informação: “Por ofício de 2013-04-03 desta Câmara Municipal, foi a firma J2 – Empreendimentos Turísticos Lda, concessionário do espaço, notificada da intenção de esta Autarquia fazer cessar a concessão, nos termos do artigo catorze do respetivo Caderno de Encargos da concessão.

Em Maio de 2013, a gerência da firma em causa veio solicitar um prazo, tendo em conta que estava a proceder a remodelação e adaptação do espaço através de obras.

Em reunião de 2013-05-09, a Câmara concedeu prazo para retomar o funcionamento até final do mês de Junho de 2013, mantendo-se a obrigatoriedade de pagamento de renda.

Face a novo requerimento, a Câmara em sua reunião de 2013-06-20, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo até ao final desse ano, mantendo-se a obrigatoriedade de pagamento da renda.

Em 24 de Julho de 2013, deu entrada neste Município um novo pedido de suspensão de pagamento de renda, o qual foi indeferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara à data, sendo em consequência sido notificada a pagar as rendas em atraso.

Até à data, a firma continua a não pagar as rendas e o espaço continua sem funcionar, em pleno incumprimento do caderno de encargos e respetivo contrato.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere considerar finda a concessão, nos termos do

contrato e Caderno de Encargos, destinando o edifício ao fim que entender e notifique a firma a pagar todas as rendas em atraso.

Na falta de pagamento voluntário, se execute a caução bancária existente no processo.”

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “À Câmara”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 – REGISTO GSE 3228/2014 – IGREJA DO CRISTIANISMO VIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara um pedido de apoio financeiro para a realização do Evento “Diante do Trono em Fafe”, no dia 22 de junho, distribuído, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ANO – O Especialista de Informática, Jorge Oliveira prestou informação sobre a Renovação do Contrato supra referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara propondo-se que concorde”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

13 – PROCESSO AU-UTI 187/2013 – ADELINO PEREIRA REBELO – VISTORIA A UM PRÉDIO SITO NO LOTEAMENTO DE SANTO OVÍDIO –

LOTE 20 – FAFE - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, para concessão de autorização de utilização ao abrigo do nº 2 artigo 64º do RJEU, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara para que homologue o Auto de Vistoria. Notifique o requerente para corrigir em 30 dias a desconformidade apontada*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

14 – PROCESSO P-PC 535/PC/2005 – MACHADO, FERNANDES & NOGUEIRAS, LDA – RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO, FREGUESIA DE FAFE – O Senhor Vereador do Urbanismo a remeter à *Câmara* para apreciação dos pareceres jurídicos dos Senhores Dr. Salvador e Dr. Ernesto Novais, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**, emitidos sobre o pedido de desanexação e devolução de taxas adiantadas solicitado pela Firma supra referida.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR AOM O PARECER DO SR. DR. ERNESTO NOVAIS E PROCEDER A DEVOLUÇÃO DE TAXAS.

15 – CONCURSO DE CONCESSÃO DO BAR DA PRAÇA – O Júri do Concurso a remeter à *Câmara* duas reclamações apresentadas por falta de documentos agora entregues, **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A EXCLUSÃO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.